



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

LEI Nº 1092 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, para reforço de dotações do orçamento vigente, utilizando como recursos, a anulação parcial de constantes da própria Lei Orçamentária, conforme detalhamento da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
04.122.0002.2009 Manutenção Secretaria do Gabinete 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	32	12.000,00
04.122.0002.2010 Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	41	5.000,00
04.122.0025.2015 Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	63	8.000,00
09.272.0026.2017 Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 100	72	70.000,00
04.122.0016.2019 Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Finanças 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	77	11.000,00
04.129.0025.2024 Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	122	5.000,00
04.123.0025.2026 Manutenção Atividade dos Serviços de Contabilidade 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	139	3.000,00
04.122.0003.2027 Atividades dos Serviços da Controle Interno Municipal 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	150	5.000,00

Aranda
Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

12.122.0010.2028 Obrigações Previdenciárias da Administração da Secretaria de Educação 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 101	157	55.000,00
12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 101	397	55.000,00
12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 101	399	20.000,00
27.812.0008.2055 Manutenção de campos de futebol e unidades esportivas 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	526	2.500,00
27.812.0008.2133 Serviços administrativos do departamento de Esportes e Lazer 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	535	1.000,00
27.812.0008.3066 Construção, ampliação, e reformas de Campos de Futebol e Unidades esportivas deste Município. 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 124	543	29.000,00
08.244.0004.2070 Manutenção Atividade CRAS/PAIF e demais Programas Sociais 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	715	1.000,00
10.122.0027.2074 Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 102	782	60.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	804	25.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	816	1.000,00
10.301.0027.2079 Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	859	4.500,00


Adelino Pinheiro da Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

10.301.0027.2080 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	875	32.000,00
10.301.0027.2080 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 159	876	62.000,00
10.302.0027.2093 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	1062	10.000,00
10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 159	1125	16.000,00
10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 159	1128	2.700,00
15.452.0017.2102 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	1184	2.000,00
15.451.0017.2106 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Limpeza Pública Municipal 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	1213	25.000,00
04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	1229	15.000,00
04.122.0019.2109 Atividades administrativas da secretaria 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	1244	6.000,00
04.122.0019.2109 Atividades administrativas da secretaria 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	1245	8.000,00
20.608.0019.2119 Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	1308	2.000,00

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

15.122.0019.2126 Serviços Administrativos do Departamento de Desenv. Econômico 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 159	1359	2.000,00
04.451.0017.3069 Construção de Barramento de Água 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	1400	45.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		600.700,00

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
04.129.0025.2024 Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 100	123	2.000,00
04.129.0025.2024 Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	126	3.000,00
04.129.0025.3006 Equipamentos para os Serviços de Tributação 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	128	3.000,00
04.122.0025.2025 Atividades do Departamento de Compras e Licitação 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	130	2.000,00
04.122.0025.2025 Atividades do Departamento de Compras e Licitação 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	133	2.000,00
04.122.0025.3007 Equipamentos e Mobiliários para Departamento de Compras e Licitação 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	137	2.000,00
04.122.0003.2027 Atividades dos Serviços da Controle Interno Municipal 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	154	5.000,00
12.122.0010.2029 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Administração da Secretaria de Educação 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 101	159	5.000,00
12.122.0010.2029 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Administração da Secretaria de Educação 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 101	160	5.000,00

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

12.272.0010.2030 Proventos de Servidores Aposentados e Pensionistas da Área da Educação 3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares FONTE: 100	176	15.000,00
12.272.0010.2030 Proventos de Servidores Aposentados e Pensionistas da Área da Educação 3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar FONTE: 100	178	10.000,00
12.367.0012.3011 Equipamentos e Material Permanente para Manutenção do Ensino Especial 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 101	257	5.000,00
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 118	296	20.000,00
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 118	299	25.000,00
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 101	302	3.000,00
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 101	307	2.000,00
12.361.0013.2042 Manutenção e Reparos de Prédios de Toda a Rede de Escolas do Ensino Fundamental 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 101	384	15.000,00
12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 118	400	10.000,00
12.361.0013.2045 Aquisição de Material Didático e Pedagógico 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 101	439	10.000,00
12.361.0013.2046 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Municipal de Transporte Escolar 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 101	448	20.000,00

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

12.361.0013.2046 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Municipal de Transporte Escolar 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 101	450	10.000,00
08.244.0004.2057 Manutenção da Atividade da Assistência Social Municipal 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	556	20.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	805	24.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	822	40.000,00
10.301.0027.2079 Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 159	867	15.700,00
10.301.0027.2081 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Saúde em Casa 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 102	903	1.000,00
10.301.0027.2081 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Saúde em Casa 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	904	5.000,00
10.301.0027.2083 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	923	10.000,00
10.301.0027.3037 Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 102	950	5.000,00
10.301.0030.2085 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços de Saúde Bucal 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 159	979	10.000,00
10.301.0030.2085 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços de Saúde Bucal 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 159	987	10.000,00


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	1005	10.000,00
10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	1006	30.000,00
10.302.0027.2089 Implementação e Manutenção das Atividades do SAMU 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público FONTE: 102	1025	5.000,00
10.302.0027.2090 Contribuições para o CISMEJE-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Jequitinhonha 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público FONTE: 102	1026	2.000,00
10.302.0027.2090 Contribuições para o CISMEJE-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Jequitinhonha 3.2.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público FONTE: 102	1028	2.000,00
10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	1037	8.000,00
10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	1047	3.000,00
10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	1053	2.000,00
10.302.0027.2093 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	1063	2.000,00
10.302.0027.2093 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	1068	2.000,00
10.302.0027.2093 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	1072	2.000,00


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

10.302.0027.3038 Aquisição de Veículos para o Programa Municipal de Transporte de Pacientes 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 102	1076	3.000,00
10.303.0027.2094 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia de Todos 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 159	1084	30.000,00
10.303.0027.3068 Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção e funcionamento do programa Farmácia de todos e Qualifar SUS 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 102	1086	2.000,00
10.303.0032.2095 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	1088	3.000,00
10.303.0032.2095 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 159	1091	15.000,00
10.303.0032.2095 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	1098	3.000,00
10.304.0032.3039 Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 102	1102	5.000,00
10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	1123	6.000,00
10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	1126	2.000,00
10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	1137	3.000,00
10.305.0032.3040 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 102	1145	3.000,00

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

10.306.0027.2138 Alimentação para reabilitação dos usuários na assistência a saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	1149	2.000,00
10.306.0027.2138 Alimentação para reabilitação dos usuários na assistência a saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	1153	2.000,00
04.452.0017.2099 Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	1158	3.000,00
15.452.0017.2102 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	1185	40.000,00
15.451.0017.2106 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Limpeza Pública Municipal 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	1214	40.000,00
26.782.0015.3053 Construção, melhoria e reforma de estradas e rodagens 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 124	1243	29.000,00
15.122.0019.2126 Serviços Administrativos do Departamento de Desenv. Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	1364	2.000,00
15.452.0019.3063 Extensão de Redes de Iluminação Pública Urbana e Rural 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	1365	3.000,00
20.605.0019.2127 Manutenção das atividades do mercado e feiras livres municipais 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	1368	4.000,00
20.606.0019.3064 Implantação de Centros Comerciais Rurais 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	1370	2.000,00
04.122.0015.2136 Manutenção das atividades da garagem e 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	1381	2.000,00
04.122.0015.2136 Manutenção das atividades da garagem e oficina 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	1384	7.000,00
04.122.0015.2136 Manutenção das atividades da garagem e oficina 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	1385	4.000,00

Adelino Pinheiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

26.784.0015.2130 Manutenção das atividades de transporte hidroviário 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 100	1390	3.000,00
TOTAL A SER ANULADO		600.700,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, 07 de Dezembro de 2020.

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal